

PORTARIA (Nº 431/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 431
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GIOVAN MACEDO COSTA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 337, portador do RG nº 826.478 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 604.160.844-00, com lotação no Hospital São Luiz Gonzaga.**

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 29 de Setembro à 29 de Dezembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 14 de Setembro de 2014 à 13 de Setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 29 de Setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291